



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

ATA NÚMERO TRÊS/DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, realizada a vinte e dois de abril de 2022 -----

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na sede da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, sita à Estrada dos Marmeleiros, n.º 18, Funchal, realizou-se, pelas dezanove horas uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, convocada nos termos legais pelo seu Presidente, através do Edital, ao abrigo do artigo 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 20.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto dois – Apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas de 2021, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto três – Apreciar o inventário de bens patrimoniais da Junta de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto quatro – Apreciar o Relatório do Estatuto do Direito de Oposição, elaborado pelo órgão executivo da Freguesia do Imaculado Coração de Maria, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º24/98 de 25 de maio; -----

Ponto cinco – Apreciar e votar a proposta da Comissão Social do Imaculado Coração de Maria, apresentada pela Junta de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º1 do art.º 10.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto seis – Apreciar e votar proposta para a celebração de um acordo de cooperação com o Governo Regional da Madeira, tendo em vista a renovação da cedência



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

temporária e a título gratuito da Fração E do Edifício Cuibem, localizada na Rua do Til e na Rua Nova da Quinta Deão para a criação do “Espaço Geração Imaculado”, conforme proposta da Junta de Freguesia, apresentada de acordo com o disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

A sessão foi presidida por Marsílio Faria Aguiar (Coligação Funchal Sempre à Frente), Presidente da Mesa, Rosa Sofia Pestana Camacho (Coligação Funchal Sempre à Frente) Primeira Secretária, em substituição de Marco Nuno Abreu Leça (Coligação Funchal Sempre à Frente) Primeiro Secretário e que pediu a suspensão do mandato até dezoito de abril de dois mil e vinte e três, e Ivone de Ornelas Nóbrega (Coligação Funchal Sempre à Frente) Segunda Secretária.-----

Participaram, em conformidade com a Lista de Presenças, para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: -----

- Manuel Tomé Alves da Encarnação (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----
- Marco Paulo Abreu de Freitas (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----
- José Luís Sousa Melim (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----
- Graça Fabiana Alvarez Sousa (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----
- Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) -----
- Luís André Camacho de Sousa Andrade (PS) -----
- José António Carvalho da Mata (BE) -----
- Sandra Marisa Ferreira Machado (PS) -----

Pediram ainda a substituição para esta Assembleia, de acordo com o estatuído nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 10.º do Regimento da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, os seguintes membros: -----

- Jorge Spínola Ferreira (PS), substituído por Paulo Jorge Castro Rebelo (PS) -----



[Handwritten signature]
[Handwritten name]

CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

- Fabiana Sofia Nóbrega Fernandes (PAN) substituída por Cláudio Jardim de Castro (PS) -----

A Junta de Freguesia esteve representada por Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, Presidente, Luciana Fernandes de Sousa Gonçalves, Tesoureira, Buno Alexandre Vieira Bento, Primeiro Vogal, e Maria Elena Rodrigues Pereira de Freitas, Segunda Vogal. -----

Constatada a existência de quórum, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, que começou, impreterivelmente, às dezanove horas, conforme fixado na convocatória para esta Assembleia. -----

Dentro do período Antes da Ordem do Dia, decorreram os atos de posse de Cláudio Jardim Castro (PS), que substituiu, nesta reunião, a Vogal Fabiana Sofia Nóbrega Fernandes (PAN), dada também a indisponibilidade de Kelly Nunes Ribeiro (PAN). Após o ato de posse, e ainda no período Antes da Ordem do Dia, o Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) apresentou uma proposta de recomendação do grupo do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria que previa que as sessões e reuniões da Assembleia de Freguesia fossem transmitidas online, de forma síncrona, e gravadas pelos serviços da Junta de Freguesia, que deveriam manter os respetivos registos audiovisuais, disponibilizando-os no sítio de internet e redes sociais da Freguesia.-----

Submetida à votação, a proposta de recomendação apresentada pelo grupo do PS na Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria foi reprovada, por maioria, com os votos contra dos vogais da Coligação Funchal Sempre à Frente e os votos favoráveis dos dos vogais do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda.-----

Na sequência da votação, a Coligação Funchal Sempre à Frente apresentou uma declaração de voto, através do seu Vogal Marco Paulo Abreu de Freitas, com o seguinte teor: “Sobre a recomendação apresentada pelo grupo do PS nesta Assembleia de Freguesia, no sentido de que as sessões e reuniões da Assembleia de Freguesia sejam transmitidas online, queremos primeiramente sublinhar o trabalho de proximidade que tem vindo a ser desenvolvido pelo atual Executivo, o qual tem vindo a ser concretizado



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

de uma forma efetiva junto das pessoas, no terreno. Além desta política de proximidade efetiva junta da população, o atual Executivo da Junta de Freguesia tem vindo a melhorar, substancialmente, a comunicação de toda a sua atividade através dos meios e plataformas que tem ao seu dispor. Como aliás já foi reconhecido, inclusive, pelos membros do grupo político proponente da referida recomendação. Por último e a reforçar, ainda mais, a estratégia de uma efetiva proximidade com a população residente, a Junta de Freguesia anunciou em Março – e a nosso ver muito bem – que trimestralmente as reuniões públicas da Junta decorrerão em espaços mais capazes de poder acolher um maior número de pessoas, algo que poderia ser replicado pela Assembleia de Freguesia, naquele que é um passo muito importante para o exercício pleno da democracia, de envolvimento e participação dos cidadãos nos assuntos de interesse para a freguesia, e que não vem onerar o orçamento da freguesia. Face ao exposto, dados os passos concretos que têm sido dados, desde 20 de outubro, na promoção de uma proximidade efetiva com a população, bem como aos custos que uma transmissão desta natureza implicaria, votámos contra esta recomendação apresentada pelo grupo do PS nesta Assembleia de Freguesia, por considerarmos que existirão melhores alternativas, outras prioridades e áreas onde a Junta de Freguesia deverá empenhar os seus limitados recursos financeiros”.

Na sequência da votação e após a apresentação da declaração de voto da Coligação Funchal Sempre à Frente, o Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) fez também uma declaração de voto, onde tendo afirmado que o PSD e o CDS não querem discutir, nem ouvir, mas fazer uma declaração de voto, lamentando a postura de nem fazer um debate para discutir a proposta, rejeitando a possibilidade de a Assembleia de Freguesia poder ser vista por mais pessoas, nas redes sociais e modernizando todo esse sistema de maneira a ter uma a freguesia mais esclarecida e democrática. A democracia não é só aquilo que o Executivo faz. Democracia é o debate que fazemos com PSD e o CDS, que não querem fazer. Nós queremos dar um passo em frente no sentido de mostrar à população do Imaculado Coração de Maria sobre os argumentos de uns e de outros. Mas, só querem informação controlada. Só sai nas redes sociais aquilo que querem divulgar. Concluindo que já estava à espera deste fecho.



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Ainda no período Antes da Ordem do Dia, o Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) fez questão de deixar também o seu protesto pelo facto da reunião ter começado às 19h00 em ponto, referindo que a sua bancada chegou apenas com dois minutos de atraso, pedindo para que, de futuro, seja dada uma margem de tolerância, a exemplo do que, segundo ele, acontecia na anterior Assembleia de Freguesia.-----

O Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) aproveitou a ocasião para solicitar esclarecimentos sobre os acordos entre a Junta de Freguesia e algumas entidades, destacando o que terá sido estabelecido com a ASA e pedindo mais pormenores, o mesmo acontecendo em relação ao acordo com as farmácias. Aproveitou, ainda, para pedir um ponto de situação do regulamento do associativismo e quanto ao contrato interadministrativo e delegação de competências com a CMF, questionando se haverá alterações.-----

Em resposta, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, Presidente da Junta de Freguesia, disse que a assinatura de protocolos está prevista no artigo dezasseis da Lei 75/2013, ou seja, podem ser deliberados pela Junta de Freguesia. Sobre o acordo com a ASA, começou por relevar o papel e importância desta associação para as populações, dizendo que este protocolo não tem quaisquer encargos para a Junta de Freguesia e que o seu conteúdo será, oportunamente, enviado. Em matéria de regulamento do associativismo, referiu que o mesmo está a ser revisto, adiantando que a Junta de Freguesia está também a trabalhar outros regulamentos como a “Universidade Sénior do Imaculado”, entre outros. Logo que estejam concluídos disse que os mesmos seriam submetidos a um período de consulta prévia, para que depois possam ser submetidos à Assembleia da Freguesia. Relativamente ao contrato interadministrativo com a CMF, afirmou que a Junta de Freguesia já deliberou no sentido de formalizar esse contrato e que o assunto seria alvo de uma reunião na semana seguinte com a CMF, onde os termos desse documento seriam debatidos. Por último, explicou que o projeto “Farmácia em Casa” tem, no momento presente, três farmácias aderentes, mas qualquer outra farmácia pode aderir. O papel da Junta de Freguesia é apenas facilitar a prestação desse serviço, que não tem custos acrescidos para os fregueses. -----

O Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS), no uso da palavra para uma



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

intervenção, disse que, no entendimento que faz da lei, no artigo 16.º alínea m), os protocolos de colaboração com outras entidades devem ser submetidas à Assembleia de Freguesia. No que toca à ASA, questionou de onde é que vem esse financiamento, já que no Executivo anterior da Junta de Freguesia nunca pôde contar com esse apoio, o mesmo se passando com a Carrinha Social que foi candidata ao Orçamento Participativo da Região, financiado pelo Governo Regional, dizendo mesmo que a Junta de Freguesia não se pode transformar numa “sucursal do Governo Regional”-. Às questões levantadas, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, Presidente da Junta de Freguesia, esclareceu que o que diz a Lei é que só terá de ir à Assembleia de Freguesia os protocolos de colaboração com outras entidades apenas quando esteja em causa a utilização de equipamentos da Junta de Freguesia e seja salvaguardada a sua utilização pela população. Quanto aos apoios externos, disse que se trata de uma forma de otimizar recursos financeiros e explorar formas de financiamento que não onerem o Orçamento da Junta, seja com a ASA ou com o Governo Regional, resolvendo problemas concretos das populações que já se arrastam há vários anos. ----- Sobre a ata da reunião da Assembleia Freguesia Anterior, o Vogal Luís André Camacho de Sousa Andrade (PS) pediu que fosse retificado o parágrafo onde era referido que Sandra Marisa Ferreira Machado (PS), que passou a ocupar o lugar da Vogal Fabiana Sofia Nóbrega Fernandes (PS), deve ler-se **“Sandra Marisa Ferreira Machado (PS), que passou a ocupar o lugar da Vogal Tatiana Cristina Brazão Aguiar (PS)”**. Sugeriu ainda que a frase, na antepenúltima página da ata número dois, onde se lê “O vogal do PS, Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar, disse que há muita informação, mas seria necessário algo mais de concreto, com informação não do encontro em si” deveria ficar: **“O vogal do PS, Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar, disse que tem muita informação sobre as reuniões que teve, mas seria necessária uma informação mais concreta sobre o trabalho que está a ser desenvolvido pela Junta de Freguesia”**.----- Submetida à votação, salvaguardadas as alterações propostas pelo Vogal Luís André Camacho de Sousa Andrade (PS) a ata número dois foi aprovada por unanimidade.----- Após a votação da ata, deu-se início ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, precisamente, a “Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

atividade e da situação financeira da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro”. -----

No uso da palavra, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, Presidente da Junta de Freguesia, diz que o documento apresenta o muito que foi feito em tão pouco tempo, enunciando algumas das ações concretas que culminaram com a instalação de um Posto de Correios na freguesia, assim como o atendimento social na junta de freguesia, projeto de voluntariado ou o apoio dado ao nível das farmácias, a organização de vários eventos, mobilizando a população, entre outras medidas implementadas neste período.-----

Logo depois, O Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) questionou qual foi o papel da Junta da Freguesia na instalação do Posto dos Correios no Supermercado Regional. Disse também que no primeiro ano do seu mandato o executivo teve uma assistente social regularmente na Junta de Freguesia nos dois primeiros anos, reafirmando que, mais uma vez, “organismos afetos ao Governo Regional a se imiscuírem no trabalho da Junta de Freguesia”, evidenciando a diferença de tratamento com o anterior executivo. Em relação ao relatório, disse haver muitas referências a reuniões, mas quase nada de intervenções, comprovado na despesa de apenas 50,51 euros na rubrica dedicada à manutenção de viadutos, arruamentos e obras complementares. Sintetizando, disse que há muito ‘show off’ e “vamos já em abril e nada foi feito” e os problemas mantêm-se. O mesmo se passa com os valores ao apoio alimentar que passou para quase metade do que era despendido pelo anterior executivo, questionando se houve alterações na fórmula de ponderação para atribuir esses apoios. Sobre o projeto de voluntariado, questionou o que é que está a ser feito. Questionou quantos atendimentos foram registados no projeto “Farmácia em Casa”. Questionou a alteração na Rua da Levada de Santa Luzia e a Lomba da Quinta Deão. Ainda na área financeira, disse que a Junta de Freguesia, tendo em conta a receita, neste período executou 46,27% e nas obras gastou apenas 50,51 euros. -----

Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, Presidente da Junta de Freguesia, começou por dizer que a ideia inicial da Junta de Freguesia seria instalar o Posto dos



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Correios nas instalações da Junta, havendo já, inclusive, negociações com os CTT nesse sentido. Mas, no decurso de uma reunião com o novo proprietário do Supermercado Regional o mesmo manifestou interesse abrir um Posto dos Correios no seu supermercado. Esta opção, no entendimento do Executivo da Junta de Freguesia, vai ao encontro da pretensão de dinamizar a Rua Cidade do Cabo para a revitalização do comércio local, com duas grandes vantagens, desde logo o facto de poupar a Junta de Freguesia dos encargos que teria de assumir, caso optasse por manter o posto na Junta e, por outro lado, proporciona uma maior dinâmica e revitaliza o comércio naquela zona central da freguesia, com o agrado para a população. Sobre a assistente social nas instalações da junta disse que falou com a profissional que ali esteve e que a mesma lhe disse que apenas esteve seis meses e não dois anos como tinha sido dito. Além do atendimento social com proximidade, os contactos com a Segurança Social serviram para articular e trabalhar em sintonia. Neste momento, a Junta de Freguesia está a proceder a um levantamento de intervenções que são necessárias realizar e que, a seu tempo serão executadas. De qualquer das formas, disse, quando comparadas as verbas despendidas no mesmo período, mas com o anterior Executivo – que esteve na Junta oito anos –, a diferença é de apenas 22 euros e três cêntimos. Em seu entender, o melhor barómetro do trabalho que desenvolvemos é o volume de reclamações e essas têm vindo a diminuir. Quanto ao regulamento do apoio alimentar, afirmou que não houve qualquer alteração, o que poderá ter acontecido é que, graças ao excelente trabalho do Governo Regional na gestão da pandemia e na recuperação do tecido económico, permitiu que a taxa de desemprego tenha vindo a diminuir substancialmente desde o fim do confinamento. Em suma, há menos gente a recorrer a este apoio, se bem que os valores não sejam muito diferentes. Para o mesmo período, neste momento, foram despendidos 2.505 euros, enquanto no período homólogo eram 3.500 euros, o que não é uma diferença tão substancial. Quanto aos “Netos do Coração”, disse que se trata-se de um projeto de voluntariado, envolvendo jovens e promovendo contacto com a população sénior, num porta-a-porta, mas também com atividades em espaços abertos, promovendo o convívio intergeracional. Quanto aos números do projeto da “Farmácia em Casa”, afirmou que as pessoas já estão a dirigir-se, sobretudo, diretamente às



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

farmácias e que a Junta está apenas a reforçar a divulgação deste apoio. No que se refere à circulação automóvel na Rua da Levada de Santa Luzia é apenas um estudo que está a ser feito no troço entre a Rua do Til e o Caminho dos Saltos – no sentido poente-nascente – para ser verificada a possibilidade de uma alteração para circulação de sentido único naquele troço, afirmando que, em breve, os moradores iriam ser auscultados. A lomba da Quinta Deão, em conjunto com outras lombas e soluções para a circulação automóvel na freguesia está a ser estudada em articulação entre a Junta de Freguesia do Imaculado e o Departamento de Trânsito da CMF. No que toca à execução orçamental, tem a ver com o facto de ainda não terem sido enviadas as faturas do Supermercado Regional dos últimos dois meses, que corresponderão a uma despesa de, aproximadamente, três mil euros. -----

O Vogal Luís André Camacho de Sousa Andrade (PS), por seu lado, no uso da palavra, disse que no apoio social a diferença de 2.500 euros para 3.500 euros, ao contrário do que foi dito pelo Presidente da Junta de Freguesia, não é uma diferença muito pequena, são cerca de 40%. Além disso, e no que se refere às obras, disse que da mesma forma que foi comparado o primeiro trimestre, poderia também comparar o último trimestre de 2021 com o último trimestre de 2020, enquanto num tem trezentos euros, no outro tem quatro ou cinco mil euros. A diferença das obras, tal como afirmou, está aí. -----

O Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) pediu novamente para intervir para dizer que, independentemente do serviço de atendimento regular da segurança social ter sido seis meses, ou um ano e meio, não é relevante. O que pretendeu destacar foi o tratamento diferente. Sobre o excelente trabalho do Governo Regional, acrescentou que a Região seja a pior dos índices de pobreza do país. -----

Em resposta ao Vogal Luís André Camacho de Sousa Andrade (PS), Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, Presidente da Junta de Freguesia, disse que o período de outubro até 31 de dezembro, tratando-se dos primeiros dias do atual Executivo, não faria qualquer sentido, nem seria prudente, começarem logo sem fazer a necessária auscultação que está a ser feita e priorizar, dado o estado em que se encontra



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

a freguesia. Por isso, não faria sentido fazer a comparação, porque o contexto era completamente diferente. -----

Já no ponto dois, “Apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas de 2021, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro”, coube a Luciana Fernandes de Sousa Gonçalves, Tesoureira da Junta de Freguesia, a fazer uma breve apresentação sobre o documento. Na oportunidade, referiu que o período em análise, de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2021, abrange dois Executivos diferentes. O documento mostra o total das receitas e despesas referente a esse período. -----

O Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS), sobre o documento, disse que nos cálculos de percentagens parece terem sido com base nas dotações e não na execução, como deveriam ser feitos. Além disso, a execução de capital, é estranho a CMF não ter transferido os 25 mil euros, porque isso nunca teria acontecido. O valor que deveria constar era que foram executados 25 mil euros, correspondente a 100%. Aproveitou a oportunidade para dizer também que este relatório mostra uma execução fraca. Além disso, passaram de um saldo de gerência de 6.670 euros, que receberam do anterior Executivo, para um saldo de 13.341,68 euros, ou seja, duplicaram o saldo de gerência. --

Luciana Fernandes de Sousa Gonçalves, Tesoureira da Junta de Freguesia, respondendo às observações do Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS), referiu que tinha anotado as mesmas e que, a confirmar-se, os dados seriam alterados. Quanto à taxa de execução, confirma que 80% da execução foi do anterior Executivo, que governou a Junta de Freguesia oito meses, mas não podemos comparar o incomparável. -----

Submetida à votação, com a salvaguarda das eventuais retificações suscitadas, o documento foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis da bancada da Coligação Funchal Sempre à Frente e a abstenção do PS e do BE. -----

Sobre o terceiro ponto, apreciar o inventário de bens patrimoniais da Junta de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com o n.º 2 do



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

artigo 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Nada foi acrescentado ao documento entregue previamente aos membros da Assembleia de Freguesia. -----

No quarto ponto, foi apreciado o Relatório do Estatuto do Direito de Oposição, elaborado pelo órgão executivo da Freguesia do Imaculado Coração de Maria, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 24/98 de 25 de maio. -----

Sobre este assunto, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, Presidente da Junta de Freguesia, disse que, apesar de não ter de ser levado este documento à Assembleia, resolveu fazê-lo, por forma a prestar esclarecimentos e registar eventuais sugestões. Não houve qualquer reparo ou comentário por parte dos membros da Assembleia. -----

Deu-se entrada ao ponto cinco, precisamente, apreciar e votar a proposta da Comissão Social do Imaculado Coração de Maria, apresentada pela Junta de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º1 do art.º 10.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Na apresentação da Comissão Social, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, Presidente da Junta de Freguesia, explicou que se trata de um órgão de concertação entre entidades sedeadas dentro e fora da freguesia que possam dar um contributo na criação de uma rede de sinergias, enriquecendo o trabalho a Junta de Freguesia e servindo melhor a população. -----

O Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) disse concordar com a generalidade do que prevê esta Comissão Social, mas que não deve servir para desresponsabilizar a Junta de Freguesia e ficar apenas no campo das intenções, acrescentando que é preciso definir o que é que vai fazer. Deixou também a sugestão para que fosse permitida a representação dos grupos políticos representados na Assembleia de Freguesia neste órgão. -----

Em resposta ao Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS), o Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que quanto ao trabalho em concreto da Comissão Social este não vai retirar responsabilidades, muito pelo contrário, vai acrescentar outras responsabilidades. Quanto à participação de



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

representantes das diferentes forças políticas da Assembleia de Freguesia, disse que isso não estava previsto, mas que iria levar a proposta aos demais parceiros que já aceitaram o repto de participar. De qualquer das formas, alertou para o risco de politizar um órgão que deve estar acima disso. -----

O Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) salientou que a participação seria enriquecedora para todos e que o objetivo não seria para fazer política, mas dar também o seu contributo. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, voltou a salientar que terá de haver uma auscultação aos representantes das entidades que já se disponibilizaram para integrar esta comissão. Acrescentando, contudo, que nas comissões sociais já existentes a nível nacional não está prevista esse tipo de participação. -----

Posta à votação, a proposta de criação da Comissão Social do Imaculado Coração de Maria foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Coligação Funchal Sempre à Frente e abstenção do PS e do BE. -----

Por último, o ponto seis, para apreciar e votar proposta para a celebração de um acordo de cooperação com o Governo Regional da Madeira, tendo em vista a renovação da cedência temporária e a título gratuito da Fração E do Edifício Cuibem, localizada na Rua do Til e na Rua Nova da Quinta Deão para a criação do “Espaço Geração Imaculado”, conforme proposta da Junta de Freguesia, apresentada de acordo com o disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que esta proposta estava sustentada em dois grandes pilares. O primeiro, diz respeito à necessidade de espaços disponíveis face ao número de projetos que a Junta de Freguesia pretende implementar, bem como o necessário reconhecimento das condições precárias em que se encontram a exercer a sua atividade algumas entidades coletivas sedeadas na freguesia. Por outro lado, pretende-se criar um espaço de biblioteca na freguesia, bem como um espaço que possa receber e promover outras iniciativas ligadas à cultura e às



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

artes, mas também muitas outras ações em áreas como a formação ou outras que possam surgir. O segundo pilar da proposta tem a ver com a deliberação da Assembleia de Freguesia de 7 de setembro de 2011. Nós, estando a necessitar de espaços, verificamos que estava em curso uma ação intentada pelo Governo Regional, no sentido de obter a Fração E do edifício Cuibem, onde antigamente funcionou a Junta de Freguesia, ou seja, havia o risco iminente, por força desta ação judicial, de nós perdermos este espaço. Verificando que aquilo que estava na origem desta divergência era o facto do anterior Executivo entender que aquele espaço era propriedade da Junta de Freguesia, aquilo que também verificámos, de forma inequívoca, foi que na Assembleia de Freguesia, que é o órgão deliberativo da freguesia do Imaculado Coração de Maria, foi assumido, sem qualquer dúvida, que a sede da Junta de Freguesia é propriedade da Região Autónoma da Madeira e que ela tinha sido cedida, a título precário, à Junta de Freguesia. Como compete ao órgão Executivo da Junta de Freguesia cumprir e respeitar as deliberações da Assembleia de Freguesia, como órgão deliberativo, o que fizemos foi, em harmonia e respeito com a deliberação de 7 de setembro de 2011, propor a renovação deste acordo, sanando, de uma forma definitiva, este litígio que ameaçava a freguesia, no sentido de podermos perder este espaço. -----

A Vogal Sandra Marisa Ferreira Machado (PS) questionou se o “sanar definitivamente o litígio” significa que já o fizeram processualmente, houve alguma desistência do processo que corre em tribunal. -----

-O Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que, neste momento, decorrem as negociações e só irá avançar em função da decisão da Assembleia de Freguesia, ao contrário do que parece ter acontecido num passado recente, o atual Executivo está a consultar a Assembleia de Freguesia, o órgão deliberativo. É aqui que estas questões têm de ser decididas, não pode ser o Executivo a decidir, por seu livre arbítrio, algo que em 7 de setembro de 2011, sem qualquer voto contra, sem qualquer abstenção, incluindo os membros do PS, foi reconhecida propriedade do Governo Regional, bem como a cedência feita a título precária. -----



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

O Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS), por seu lado, disse que não tinha nada a opor quanto à utilidade que a Junta de Freguesia pretende para aquele espaço, mas a questão é considerar que aquilo é da Junta ou do Governo Regional. Questionou se todos os vogais tiveram conhecimento do conteúdo da contestação, ou se vão votar por disciplina partidária, dizendo que quem votar a favor desta proposta está a concordar com aquilo que se passou no passado, com todas as implicações jurídicas que possam advir e estará, na minha opinião, a lesar a freguesia, não apenas por não estarem a reivindicar aquilo que é seu, como também estão a desistir de um processo com as consequências que daí advêm. Questionou se o atual Executivo consultou o advogado, que trabalhou com a Junta de Freguesia para fazer a contestação. Admitindo que a Junta de Freguesia vai desistir da ação. Isto só começou, segundo referiu, porque o vice-presidente do Governo Regional intentou uma ação contra a Junta, reivindicando a propriedade, o mesmo governo que está disposto agora a formalizar um acordo para usufruto daquelas instalações, o que revela uma dualidade de critérios. Sobre o assunto, fez ainda questão de realçar alguns pontos que considerou chave da contestação, recordando que o imóvel foi construído e os promotores foram Borges Machado e Barros Mendes Ida, cujo representante era o arquiteto Fernando Daniel Borges Machado. A 20 de maio de 1991, o arquiteto Borges Machado solicita a permuta de um lote municipal pela fração de rés-do-chão, referindo-se desde o início que aquela fração seria a Junta de Freguesia. Para conseguir construir aquele edifício, solicitou à CMF uma permuta do lote municipal numa fração de um edifício que seriam as instalações da Junta, na Quinta Deão. Informação que diz constar na solicitação da permuta que foi aceite posteriormente. A Junta de Freguesia foi para lá e exerceu todos os seus atos de posse, como pagamento de condomínio e de eletricidade. Houve, entretanto, uma petição inicial por parte do Vice-Presidência do Governo Regional, que exigiu a entrega das instalações ao Governo Regional e alegou uma aquisição feita a 26 de janeiro de 2009. Em 2011, o Conselho de Governo Regional deu poderes ao secretário regional para fazer um acordo de cessação, a Assembleia de Freguesia, tal como afirmou, terá feito o mesmo, mas o ato nunca foi formalizado, nunca foi assinado. Nunca houve também nenhum registo sobre aquela parcela, mesmo depois da permuta, nem para a



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Junta nem para qualquer outra entidade. O Governo Regional invoca a aquisição do lote em 2009 e a Junta de Freguesia já lá estava desde 1994. A aceitação da permuta decorreu a 27 de junho de 1991, assinada pelo eng. Rui Alves, então vereador da CMF. Houve a construção do edifício e a inauguração da Junta de Freguesia, que aconteceu a em 1994, tendo sido referido na altura que a CMF cedeu aquele espaço à Junta, sem qualquer referência ao Governo Regional. Mais tarde, o promotor Borges Machado e Rodrigo Mendes, representado pelo advogado Tranquada Gomes, a 23 de dezembro de 2008, solicita às Finanças a liquidação das dívidas desta entidade no valor superior a 71 mil euros e dá para a cobrança dessa dívida aquelas que eram as instalações da Junta de Freguesia. Aqui, verificamos que o promotor deu aquilo que já não era dele, fruto da permuta com a CMF. Como nada foi registado, a propriedade manteve-se no património da empresa e as Finanças foram lá buscar. Mas não é isto que torna o ato legal. Neste momento, o Ministério Público já requereu os autos deste processo para procedimento criminal. Por isso, é preciso que os vogais saibam o que estão a votar e apelou para que votem em consciência.

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Coligação Funchal Sempre à Frente e os votos contra do PS e BE. -----

A Coligação Funchal Sempre à Frente, através do seu Vogal, Manuel Tomé Alves da Encarnação, apresentou uma declaração de voto nos seguintes termos: “Relativamente ao acordo de cooperação com o Governo Regional da Madeira, tendo em vista a renovação da cedência temporária, e a título gratuito, da fração E do edifício Cuibém, além do conteúdo da proposta apresentada pelo Executivo da Junta de Freguesia do Imaculado, cabe-nos realçar apenas os seguintes pontos que nos levaram a votar, favoravelmente, o documento em questão. Primeiro, sem prejuízo do que a justiça possa vir a deliberar sobre os atos ocorridos anteriormente a 2011, data em que esta Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria deliberou por unanimidade aceitar a cedência, a título precário da fração E do Edifício Cuibém, o entendimento da Coligação Funchal Sempre à Frente é o de que a Junta deve ter em conta a referida deliberação, respeitando assim aquela que foi a apreciação e decisão do seu órgão



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

deliberativo. Se, à data de 7 de setembro de 2011, todos os membros desta Assembleia, entenderam por unanimidade aceitar, sem qualquer dúvida ou questão, a cedência do espaço, a título precário, não há factos novos, além de suspeitas lançadas pelo Partido Socialista – que caberá ao próprio esgrimir em sede própria – que sejam motivadoras de uma decisão distinta daquela que é proposta pelo atual executivo e que, de outra forma, colocariam em causa a deliberação da Assembleia de Freguesia de 7 de setembro de 2011. Assim, e uma vez que a proposta do atual executivo está sustentada numa deliberação unânime ocorrida nesta Assembleia de Freguesia a 7 de setembro de 2011, e dada a inexistência de decisões judiciais capazes de a contrariar, decidimos votar favoravelmente para a renovação do acordo celebrado em 2011, de forma a garantir que a freguesia e os seus moradores continuem a beneficiar deste espaço, em particular dos projetos apresentados por este Executivo, que constituem indiscutivelmente uma mais-valia para a nossa população”. -----

O Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) também fez uma declaração de voto, afirmando: “acho lamentável que, mesmo dando estas informações, fiquei sem saber se o Executivo disponibilizou os termos da contestação aos vogais, porque não quis falar. Mas acho lamentável que a Junta de Freguesia aceda a abdicar deste património, até porque o que se prova é que com o Governo Regional que temos atualmente do PSD, se vier outra força partidária para a Junta de Freguesia está mais do que provado que vão tirar as instalações”. -----

Não havendo mais assuntos, foi dado por encerrada esta reunião ordinária da Assembleia de Freguesia Imaculado Coração de Maria. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

O Primeiro Secretário

Isabel Sofia Restina Calvado